



1 Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e sete, às quatorze horas, nas dependências
2 do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, reuniram-se para realizar a 148ª
3 Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes, sob a presidência do Prof. Dr. **João**
4 **Francisco Duarte Junior** (Diretor Associado), Presente os professores: **Sara Pereira Lopes**
5 (Coordenadora dos Cursos de Pós-Graduação), **Heloisa Cardoso Villaboim de Carvalho**
6 (Coordenadora de Graduação), **Julia Ziviani Vitielo** (Chefe Departamento de Artes Corporais),
7 **Maria de Fátima Morethy Couto** (Chefe do Departamento de Artes Plásticas), **Fernão Vitor**
8 **Pessoa de Almeida Ramos** (Chefe do Departamento de Cinema), **José Armando Valente**
9 (Chefe do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação), **Esdras Rodrigues Silva** (Chefe
10 do Departamento de Música), **Daniela Gatti** (Membro Complementar Titular MS-1 – DACO),
11 **Adriana Giarola Kayama** (Representante Titular MS-3 – DM), **Nuno César Pereira de Abreu**
12 Representante Titular MS-3 – (Decine), **Eduardo A. Duffles Andrade** (Representante Titular MS-
13 5 – DM), **Holly Elizabeth Cavrell** (Representante Titular MS-5– DACO), **Celso Augusto**
14 **Palermo** (Representante Titular - Técnico-Administrativo), **Edson Carlos Nogueira**
15 (Representante Titular - Técnico-Administrativo) **José Élcio Marcelino** (Representante Titular -
16 Técnico-Administrativo), **Rossely Spejo Ferreira** (Representante Titular Discente – Música –
17 Composição), e **Alice Reily de Souza** (Representante Titular Discente – Ed. Artística). Dando
18 início à reunião, o **Sr. Presidente**, justifica as ausências dos Professores Doutores José Roberto
19 Zan, José Eduardo Ribeiro de Paiva, Profa. Helena Jank e Prof. Paulo Bastos Martins. Quero
20 também justificar o porquê de mais uma pauta complementar além da já alentada que nós temos
21 para a reunião de hoje. Isso porque uma série de decisões precisariam ser tomadas para o bom
22 funcionamento do semestre letivo e então houve reuniões do Departamento de Artes Plásticas,
23 do Departamento de Música e também do Conselho de Extensão, nesta segunda e terça feira, e
24 esses assuntos precisavam entrar na Congregação de hoje. **Sr. Presidente:** Antes da discussão
25 das atas, queria agradecer o prof. José Armando Valente, que me substituiu na revisão das atas
26 anteriores. Em análise a ata da 146ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes,
27 realizada em 09 de novembro de 2006. **Em Votação:** Aprovada com uma abstenção. Em análise
28 a ata da 147ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes, realizada em 07 de
29 dezembro de 2006. **Em Votação:** Aprovada por unanimidade. **Expediente: Sr. Presidente:** Além
30 desses dois itens, vou acrescentar C,D e E. **A)** Calendário de eleição complementar para
31 representante discente na Congregação. **Sr. Presidente:** Continuamos ainda com ausência de
32 representação discente na Congregação, por favor convença, explique aos seus colegas que
33 esta é a mais alta instância do Instituto de Artes, é esse o momento de os alunos participarem
34 das decisões do Instituto de Artes. Os alunos precisam eleger ainda 01 Titular e 05 Suplentes.
35 Iremos propor um calendário e inscrição e nova eleição, por favor anotem e discutam. Haverá a
36 divulgação entre 12 e 16 de março, a inscrição se dará entre 19 e 23 de março e a eleição dias
37 27 e 28 de março, aprovação da Congregação se dará no dia 12 de abril e homologação no
38 Consu dia 28 de maio. **Prof. Esdras:** Podemos aproveitar esse calendário e realizar eleição de
39 representante discente no Conselho Departamental da Música? **Sr. Presidente:** Você está
40 propondo centralizar tudo na Secretaria da Direção ou usar somente o mesmo calendário? **Prof.**
41 **Esdras:** Isso, o mesmo calendário. **Sr. Presidente:** Por favor senhores representantes discentes
42 se mobilizem para terem candidatos nestas representações. **B)** Agência Universitária da
43 Francofonia – AUF – “ Projetos de Cooperação Científica Inter-Universitária – PSCI”. **Sr.**
44 **Presidente:** Nós recebemos esse ofício da CORI, o original está com a Sra. Denilda, no setor de
45 Projetos e Pesquisas. Vou ler o primeiro parágrafo para os senhores saberem do que se trata.

46 “Sr. Diretor, O Instituto Superior de Artes e da Cultura da Universidade Cheikh de Dakar, através
47 da Agência Universitária da Francofonia – AUF, nos encaminhou o projeto anexo, convidando a
48 Unicamp para participar da **Criação de um Centro Multicultural**, cujo objetivo é a revalorização
49 do patrimônio artístico e cultural africano, bem como, às diversas formas de expressões
50 artísticas, internacionais, tradicionais, modernas e contemporâneas.” Este projeto faz parte de
51 um Projeto de Cooperação Científica Inter-Universitária, e existe verba para essa participação,
52 principalmente para docentes que trabalham com essas raízes africanas no Brasil, raízes
53 artísticas, culturais, a profa. Inacyra e o Prof. Eusébio. Então eu gostaria que os colegas
54 comunicassem a eles. O regulamento está todo em Francês e está com a Sra. Denilda. A
55 inscrição e a entrega do trabalho será até o dia 31 de maio de 2007, então dá tempo de fazer um
56 bom projeto. Financiamento do projeto até 20.000,00 Euros. **C) Indicação do Coordenador**
57 Associado junto ao Conselho de Extensão do IA. **Sr. Presidente:** Gostaríamos de comunicar que
58 o prof. Roberto César Pires, foi escolhido Coordenador Associado de Extensão. Então o Prof.
59 José Eduardo Ribeiro de Paiva é o Coordenador é o Prof. Roberto César Pires, do Depto. de
60 Música é o Associado. **D) Produtividade. Sr. Presidente:** É uma notícia deveras alvissareira,
61 graças a nós houve um aumento de produtividades do Instituto de Artes no último ano. Não dá
62 para dizer que não é de produtividade, mas pelo menos o registro da produtividade aumentou,
63 quer dizer, as pessoas estão se conscientizando que o SIPEX é importante. Isso implicou o
64 aumento da verba correspondente do orçamento anual do Instituto de Artes, que passou de R\$
65 83.490, 00 (oitenta e três mil, quatrocentos e noventa reais) para R\$ 101.490,00 (cento e um mil,
66 quatrocentos e noventa reais) tivemos um aumento de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), o que,
67 nas atuais circunstâncias e para o nosso Instituto é um bom dinheiro. Espero que as pessoas se
68 conscientizem de que não basta produzir, é preciso divulgar, é a lógica da galinha: não basta
69 botar o ovo é preciso cantar, canto que no nosso caso é o SIPEX. **E) Recadastramento. Sr.**
70 **Presidente:** Vocês todos receberam um aviso de recadastramento do governo do Estado. Dos
71 nossos cento e cinquenta professores e funcionários, só tivemos até agora cinquenta
72 recadastramentos. Não se esqueçam que isso implica na suspensão de pagamento de salários e
73 depois a burocracia para se cadastrar e ter o pagamento normalizado, certamente será muito pior
74 do que é o recadastramento agora, esse recadastramento é feito on-line. **Ordem do Dia: Sr.**
75 **Presidente:** Vocês estão recebendo uma pauta complementar, na verdade não é inclusão de
76 pauta, é uma pauta complementar, quer dizer, aos dezoito itens que nós temos, somam-se mais
77 doze, o que dará um total de trinta. Automaticamente esses doze itens que entraram agora
78 deveriam ser destaques, eu proponho o encaminhamento da seguinte forma: que a gente vote a
79 primeira pauta, suspenda a sessão por uns dez minutos, para nos interarmos da pauta
80 complementar e depois recomeçamos novamente a reunião. **Profa. Sara:** Já recebemos a pauta
81 complementar por email. **Sr. Presidente:** Então não precisa essa suspensão e nem destacar
82 automaticamente esses doze itens da pauta complementar. **Itens Destacados:**
83 **01,02,03,04,05,09,12,14 e o item 06 da pauta complementar. EM VOTAÇÃO: Itens não**
84 **destacados:** Aprovado com duas abstenções. A saber: **Item 06)** Resultado Final do Concurso
85 Público de Provas e Títulos para provimento de (01) um cargo de Professor Titular, na área de
86 Multimeios e Artes, nas disciplinas CS 103 – Teorias da Comunicação e CS 201 Teoria do Signo.
87 Candidato aprovado: Prof. Dr. Ivan Santo Barbosa – Média final 10,0 – Departamento de
88 Multimeios, Mídia e Comunicação. **Item 07)** Inscrição e banca no Concurso Público de Provas e
89 Títulos para provimento de uma função de Professor Associado na Carreira do Magistério
90 Artístico, nível MA II-D, em RTP, na área de Processo Criativo em Composição Artística,
91 disciplinas AP100 – Práticas de Oficina I e AP200 – Práticas de Oficina II. Candidatos Inscritos:
92 Ismar Túlio Curi e Márcio Donato Perigo. Comissão Julgadora: Titulares: Prof. Geraldo
93 Archangelo (DAP/IA/UNICAMP), Profa. Dra. Regina Helena Pereira Johas
94 (DAP/IA/UNICAMP), Profa. Dra. Laurita Ricardo de Salles (Faculdade de Artes Plásticas/ FAAP),
95 Prof. José dos Santos Laranjeira (Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação/UNESP) e

96 Prof. Sidney Tamai (Centro de Ciências Exatas, Ambientais e de Tecnologias - PUCCAMP).
97 Suplentes: Prof. Dr. Marco Antonio Alves do Valle (DAP/IA/UNICAMP), Profa. Dra. Ivanir
98 Cozeniosque Silva (DAP/IA/UNICAMP) e Prof. Dr. Vítor José Baptista Campos (Faculdade de
99 Artes Plásticas/ FAAP) – Departamento de Artes Plásticas. **Item 08)** Resultado final do Concurso
100 de Provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor MS-3, em RTP, na
101 Área de Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo, disciplina AP 120 – Teoria e
102 Projeto X: Interiores. Candidato Aprovado: Prof. Dr. Haroldo Gallo – média final 9,8. –
103 Departamento de Artes Plásticas. **Item 10)** Regência Concomitante de Funções Docentes, nos
104 termos da Deliberação CONSU-A-02/01, para ministrar curso modular de viola, em 04 módulos
105 de 01 semana ao longo do ano de 2007, junto a Universidade do Estado do Pará – Emerson Luiz
106 de Biaggi. **Item 11)** Solicitação de afastamento por 02 anos a partir de 02 de abril de 2007, para
107 obtenção do título de doutor em Ciências Sociais, na Universidad de Buenos Aires, nos termos da
108 Deliberação CONSU A-11/91 – Hélio Lemos Solha. **Item 13)** Inscrição em concurso de
109 doutorado, nos termos do Artigo 64 do Regimento Geral da Unicamp – Marcelo Costa Souza.
110 **Item 15)** Inscrição e banca no Concurso Público para provimento de um cargo de Professor
111 Doutor, MS3, em RTP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, na disciplina: AD-601
112 História da Dança no Brasil. Candidatos Inscritos: Cássia Navas Alves de Castro, Marcos Bragato
113 e Ana Bárbara Aparecida Pederiva Scheer. Comissão Julgadora: Titulares: Profa. Dra. Regina
114 Aparecida Pólo Muller (DACO/IA/UNICAMP), Prof. Dr. João Francisco Duarte Junior
115 (DAP/IA/UNICAMP), Profa. Dra. Elizabeth Bauch Zimmermann (DACO/IA/UNICAMP), Profa. Dra.
116 Marília Pacheco Fiorillo (ECA/USP) e Profa. Dra. Maria Lucia Bueno Ramos (SENAC/SP).
117 Suplentes: Profa. Dra. Inaicyrá Falcão dos Santos (DACO/IA/UNICAMP), Profa. Dra. Julia Ziviani
118 Vitiello (DACO/IA/UNICAMP), Profa. Dra. Maria Helena Bastos (DAC/ECA/USP) e Profa. Dra.
119 Maria do Cel Diel de Oliveira (Escola de Artes Visuais – UFMG) – Departamento de Artes
120 Corporais. **Item 16)** Inscrição e banca no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento
121 de um cargo de Professor Doutor, MS3, RTP, na PP, na área de Práticas Interpretativas, nas
122 disciplinas: MU-147-Iniciação à Regência I, MU-247 – Iniciação à Regência II, MU-348 –
123 Regência Coral III à MU-648 – Regência Coral VI, MU-375 – Regência Orquestral III e MU-475 –
124 Regência Orquestral IV. Candidato Inscrito: **Carlos Fernando Fiorini**. Comissão Julgadora:
125 **Titulares:** Prof. Dr. Eduardo Augusto Ostergren (DM/IA/UNICAMP), Profa. Dra. Adriana Giarola
126 Kayama (DM/IA/UNICAMP), Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco (DM/IA/UNICAMP), Prof. Dr.
127 Amílcar Zani Netto (DM/ECA/USP) e Prof. Dr. Marcos Fernandes Pupo Nogueira
128 (DM/IA/UNESP). **Suplentes:** Profa. Dra. Helena Jank (DM/IA/UNICAMP) e Prof. Dr. Fernando
129 Henrique de Oliveira Iazzetta (DM/ECA/USP) – Departamento de Música. **Item 17)** Prestação de
130 Contas de Áreas de Serviços de Pequena Monta – **Auditório do IA** – período 01/01/2004 a
131 31/12/2004 – Instituto de Artes. **Item 18)** Resumo Geral das Prestações de Serviços por Área
132 Implantada - Exercícios: 2002, 2003, 2004, 2005 e 1º semestre de 2006- Instituto de Artes.
133 **PAUTA COMPLEMENTAR: Item 01)** Revalidação de diploma da Sra. Snizhana Drahan, da
134 Academia Nacional de Música da Ucrânia – Departamento de Música. **Item 02)** Inscrição e
135 Composição da Comissão Julgadora no Concurso Público para uma Função Autárquica de
136 Professor Assistente, categoria MA-I, nível A, em RTP, da Parte Especial da Carreira do
137 Magistério Artístico, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, disciplinas: MU-058 - Rítmica I,
138 MU-059 – Rítmica II, MU-060 – Rítmica III, MU-061 – Rítmica IV, MU-062 – Rítmica V e MU-063 -
139 Rítmica VI, e na área de Práticas Interpretativas, disciplinas: MU-102 – Instrumento I (Bateria) a
140 MU-802 – Instrumento VIII (Bateria). Candidatos Inscritos: Guilherme Marques Dias, Azael de
141 Magalhães Rodrigues Junior, Pedro Paulo Ribeiro D’elia, Cleber Da Silveira Campos e Leandro
142 Barsalini. Comissão Julgadora: TITULARES: Profº Drº Antonio Rafael Carvalho dos
143 Santos(DM/IA/UNICAMP), Profº Drº Claudiney Rodrigues Carrasco (DM/IA/UNICAMP), Profº
144 Hilton Jorge Valente(DM/IA/UNICAMP), Profº Robert David Wyatt(Faculdade de Cantareira) e
145 Profº José Carlos da Silva (Conservatório Dramático e Musical de Tatuí – SP). SUPLENTE

146 :Prof. Celso Veagnoli(DM/IA/UNICAMP), Prof. Luiz Henrique Xavier(DM/IA/UNICAMP) e Profº
147 Cleber Santos Almeida(Conservatório Dramático e Musical de Tatuí – SP) – Departamento de
148 Música. **Item 03)** Admissão em caráter emergencial do Prof. *PEDRO PAULO RIBEIRO D'ELIA*,
149 aprovado em primeiro lugar no processo seletivo, com média final 9,5, na função de Professor
150 Assistente, categoria MA-I, nível A, em RTC, para ministrar as disciplinas: MU-058 – Rítmica I a
151 MU-063 – Rítmica VI e MU-102 - Instrumento I (Bateria) a MU-802 – Instrumento VIII (Bateria),
152 pelo período de 270 dias, conforme parecer CVD nº 05/2007 – Departamento de Música. **Item**
153 **04)** Admissão em caráter emergencial da Profa. Dra. *MARIA JOSÉ DIAS CARRASQUEIRA DE*
154 *MORAES*, aprovada em primeiro lugar no processo seletivo, com média final 10,0, para o cargo
155 de Professor Doutor, MS-3, RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU-024 –
156 Literatura Pianística Brasileira; MU-007 – Literatura Pianística do Período Romântico; MU-123 –
157 Piano I a MU-823 – Piano VIII; MU-278 – Música de Câmara II a MU-878 – Música de Câmara
158 VIII, conforme parecer CVD nº 07/2007 – Departamento de Música. **Item 05)** Solicitação de
159 inclusão da disciplina AP215 – Programação Visual, na área de Arte e Tecnologia, no catálogo de
160 disciplinas concursáveis da Unicamp – Departamento de Artes Plásticas. **Item 07)** Admissão do
161 Prof. Dr. Haroldo Gallo, na PP, em MS-3, RTC, aprovado em Concurso Público de Provas e
162 Títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor na área de Projeto de Arquitetura, de
163 Urbanismo e Paisagismo, para a disciplina AP120 – Teoria e Projeto X: Interiores. Média final: 9,8
164 – Departamento de Artes Plásticas. **Item 08)** Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em
165 Artes Cênicas – Coordenadoria de Graduação em Artes Cênicas. **Item 09)** Relatório final do
166 Termo Aditivo 03 ao Convênio de Cooperação Científica e Cultural entre a Unicamp e a
167 Universidade de La Sorbone Nouvelle- Paris III – Instituto de Artes. **Item 10)** Proposta de Curso
168 de Extensão “ Pintura Bizantina” – Coordenação de Extensão. **Item 11)** Remoção da disciplina
169 AD 321 – “Introdução à Antropologia da Arte”, do bloco de disciplinas obrigatórias (núcleo
170 comum), e a inserção da mesma disciplina no bloco de disciplinas eletivas, para atender os
171 cursos de Bacharelado em Dança e Licenciatura em Artes: Dança - Coordenação de Graduação
172 em Dança. **Item 12)** Elaboração catálogo de graduação 2008 – Dança – Coordenação de
173 Graduação em Dança. **ITENS DESTACADOS: Item 01)** Homologação do Ad-Referendum do
174 Convênio entre a Universidade Estadual de Campinas e o Município de Itajaí – SC, com a
175 interveniência da Funcamp – Instituto de Artes. **Item 02)** Homologação do Ad-Referendum do T.
176 A. 01 do Convênio entre a Universidade Estadual de Campinas e o Município de Itajaí – SC,
177 com a interveniência da Funcamp – Instituto de Artes. **Sr. Presidente:** Esses dois itens são
178 conexos, eu acho que poderíamos esclarecer os dois ao mesmo tempo e votar os dois juntos.
179 Esse convênio foi assinado com Ad-Referendum da Congregação pelo prof. Zan no encerrar das
180 luzes do ano passado, era o último dia de funcionamento da Universidade e esse convênio teria
181 que ser assinado em 2006, senão a prefeitura de Itajaí não iria conseguir assinar e o processo
182 teria que começar tudo novamente, porque começaria um novo exercício fiscal. É um convênio
183 altamente interessante para o Instituto de Artes, bem como a criação desse curso de música a
184 nível médio, que já está acontecendo. Acho que o prof. Esdras pode dar mais informações sobre
185 isso. **Prof. Esdras:** Eles já iniciaram as atividades com os alunos, são 70 (setenta) alunos
186 atualmente, que foram todos admitidos através de concurso, que o Departamento de Música
187 através do prof. Rafael dos Santos, como consultor, e mais alguns professores que acabaram se
188 envolvendo tanto na formação de uma banca em que selecionou o corpo docente desse curso
189 que é técnico, 2º grau, e outros dois professores que já estão envolvidos com curso de extensão
190 oferecido por nós. A Prefeitura de Itajaí está criando um conservatório de nível técnico de Música
191 Popular Brasileira, e tem um contrato assinado por três anos e pode ser renovado. Segundo
192 conversa com o Prof. Rafael, eles gostariam de deixar o curso totalmente autônomo e a gente
193 partir para outras. Acho que assim é bem interessante, a idéia de que o Departamento de Música
194 com o Curso de Música Popular, meio pioneiro no Brasil, já consegue ser uma referência de
195 forma a atender outros Municípios. **EM VOTAÇÃO: (Os itens 01 e 02)** Aprovado por

196 unanimidade. **Item 03)** Homologação do Ad-Referendum da Admissão em caráter emergencial do
197 Prof. Dr. JOÃO CARLOS DALGALARRONDO, aprovado em primeiro lugar no Processo Seletivo,
198 com média final 8,67, na função de Professor Assistente, categoria MA-I, nível A, em RTC, para
199 ministrar as disciplinas: MU-058 – Rítmica I a MU-063 - Rítmica VI e MU-192 – Percussão
200 Erudita I a MU-892 – Percussão Erudita VIII, pelo período de março a junho/2007, conforme
201 parecer CVD n° 034/206 – Departamento de Música. **Sr. Presidente:** Foi Ad-Referendum para
202 que o professor começasse imediatamente. **EM VOTAÇÃO:** Aprovado por unanimidade. **Item 04)**
203 Criação LEPAC - Laboratório de Estudos e Pesquisas em Artes e Ciências/ IA. Referente
204 Processos: 17 P 23629/2006 – Termo Aditivo 02 – Parecer PG 2648/06 e 17 P 25752/2003 –
205 Convênio Unicamp/Prefeitura Municipal de Paraty-RJ – Ampla Cooperação Científica, Cultural e
206 Educacional – Instituto de Artes. **Sr. Presidente:** Este foi um trabalho de mais ou menos três
207 anos e meio, desde que entramos na Direção. O prof. Álvaro nos procurou porque ele havia
208 ganho um terreno do Tymur Klink, irmão do Amyr Klink, em Paraty, e estava construindo o
209 Laboratório de Estudos e Pesquisas em Artes e Ciências (LEPAC), com salas de aula, sala de
210 exposição, tudo isso com o dinheiro do prof. Álvaro. Nós estabelecemos um convênio com a
211 Prefeitura Municipal de Paraty, infelizmente mudou o Prefeito e esse novo Prefeito parece que
212 não entende a importância de um convênio como esse, mas de qualquer forma o Laboratório foi
213 criado e existe um comitê administrativo formado inicialmente por um representante do Instituto
214 de Artes, obviamente é o prof. Álvaro, um do Instituto de Biologia, um da medicina e um da
215 PREAC. Porque esses outros institutos já tinham projetos para desenvolver junto com a
216 Prefeitura de Paraty. A Biologia é um projeto de erradicação da Dengue junto a uma ONG de um
217 condomínio de alto padrão, isso gera receita para a unidade da Biologia, não para a gente, mas
218 para o LEPAC fica uma receita. Existe um pedido formal da Prefeitura de Paraty para que a
219 Faculdade de Ciências Médicas dê uma ajuda na reestruturação do Hospital Municipal de Paraty.
220 Então esse Laboratório está aberto para se oferecer cursos de Extensão em Paraty, existe uma
221 demanda. O prof. Esdras esteve em Paraty com o CARCOARCO no ano passado. Agora
222 estaremos participando mais de perto da FLIP que é a festa literária de Paraty, existe a OFF
223 FLIP, o prof. Esdras já participou com o CARCOARCO, o prof. Mauricy Martin fez um recital, o
224 prof. Zan fez uma palestra sobre cultura caipira, então agora nós temos oficialmente o
225 Laboratório do Instituto de Artes fincado em terras Fluminense, em Paraty. Nós suamos a camisa
226 nesses três anos para conseguir fechar todos os buracos e acertar os ponteiros com esse
227 Laboratório, o que precisamos agora é um pequeno projeto FAEPEX. Para não ficar tudo
228 conosco da Direção, gostaria que alguém fizesse um projeto FAEPEX para colocarmos um
229 computador e mobiliar de alguma maneira esse Laboratório, é uma coisa simples, e um projeto
230 FAEPEX resolve isso e a gente pode começar a trabalhar. Já existe uma demanda para um curso
231 de violino e música de câmara, já existem pessoas da cidade querendo que esse curso seja
232 oferecido em Paraty. O destaque da mesa era exatamente isso, para explicar para vocês e a
233 gente agora começar realmente a trabalhar em função de se oferecer cursos de Extensão em
234 Paraty, acho que existe demanda principalmente no período de férias, curso de História da Arte,
235 esse tipo de coisa que você pega o turista que vai a Paraty e não quer ficar só na Praia mas quer
236 ficar se instruindo culturalmente. O LEPAC na verdade já foi criado, o que nós estamos
237 aprovando aqui, é que a Procuradoria Geral pediu o termo aditivo n° 2, que é exatamente para
238 oferecimento de cursos, por enquanto nesse termo aditivo n° 2 estão listados os cursos para os
239 quais houve procura, que era o curso de música de câmara, curso de violino. *“Os objetivos são o*
240 *apoio para a Secretaria de Saúde do Município, cujas atividades serão objeto de plano de*
241 *trabalho específico, e oferecimento dos seguintes cursos de Extensão e Difusão Cultural através*
242 *da Escola de Extensão e Coordenados por docentes da Universidade: Curso de Desenho,*
243 *Pintura, Fundamento da Arte Educação, Oficina de Cordas e Música de Câmera, Oficina de*
244 *Rabeca e Oficina de Piano e Música de Câmera”*. Esses são os curso que vamos aprovar neste
245 termo aditivo n° 2, podemos fazer quantos termos aditivos quisermos, para cada curso que for

246 criado, nós criaremos um termo aditivo novo, que passa pelo Conselho de Extensão e depois a
247 Congregação aprova. Precisamos realmente fazer esse projeto FAEPEX. **EM VOTAÇÃO:** Termo
248 Aditivo nº 2. Aprovado com uma abstenção. **Item 05)** Normas para mobilidade funcional de
249 docentes para inscrição em concurso e/ou por mérito para provimento do cargo de Professor
250 Titular. **Sr. Presidente:** Na página 63 (sessenta e três) vocês vêem o encaminhamento do prof.
251 Paulo Martins, presidente da Comissão de Legislação e Normas, que é o estabelecimento das
252 normas do Instituto de Artes para que as pessoas pleiteiem o concurso para professor titular.
253 Gostaria de lembrar a vocês que a Unicamp está realizando reuniões e estudos para que exista
254 uma norma geral da Unicamp para o concurso de professor titular. Essas nossas normas irão
255 agora para a Procuradoria Geral, se não houver nenhum impedimento, nenhum problema, elas
256 seguem regendo o concurso aqui no nosso Instituto. Mas aprovadas as normas maiores da
257 Unicamp e se alguma norma nossa estiver em desacordo elas terão que ser alteradas. As
258 normas passam a vigir assim que a Procuradoria Geral aprovar. Profa. Adriana: Essas normas
259 são especificamente para os docentes em PS? **Prof. João Francisco:** Por mérito sim, é PS, aliás
260 está em extinção os PS. **Prof. Valente:** Queria dois esclarecimentos, não entendi essa questão
261 das atividades artísticas, do jeito que está colocado na página 65 (sessenta e cinco), tem uma
262 coisa de ser obrigatório, de ser esperada. **Profa. Sara:** No início na página 65 (sessenta e cinco),
263 tem uma divisão entre os tipos de atividades que vão estar listadas, e tem o que seria
264 considerado obrigatório, esperado, e o que é louvável que se tenha. Nas atividades artísticas,
265 que você estava com dúvidas, elas são esperadas, não são obrigatórias. Se você coloca
266 atividade artística como esperada os professores da área de teoria nunca poderão fazer concurso
267 para titular. Então são atividades esperadas, porque podem fazer parte sem ser obrigatório. **Sr.**
268 **Presidente:** Um professor de História da Arte, por exemplo, faz aula de canto, e na hora do
269 concurso ele pode apresentar um **comprovante**. **Prof. Valente:** Outra questão é com relação ao
270 número de anos, isso está no item 2 (dois) da página 64 (sessenta e quatro), “*contar com, no*
271 *mínimo, 05(cinco) anos de efetivo exercício na função em que está sendo avaliado*”. Atualmente
272 seriam 03 (três) anos, porque estamos colocando 05 (cinco) anos? Outra coisa que gostaria de
273 esclarecer é se nesses itens que estão sendo colocados, por exemplo na página 66 (sessenta e
274 seis), orientação de pesquisa, são obrigatórios todos eles? Você tem quer ter: iniciação científica,
275 aperfeiçoamento/especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado? Porque como está aqui
276 parece que é obrigatório você ter tudo. **Profa. Sara:** Nas atividades 01 (um) e 02 (dois) que são
277 de ensino e formação e atividades de pesquisa, são consideradas obrigatórias. Agora dentro das
278 atividades de ensino e formação tem todas essas opções. Tem que ter orientação de pesquisa,
279 não precisa ser de iniciação, de aperfeiçoamento, de mestrado, tudo ao mesmo tempo. Mas é
280 necessário que exista orientação de pesquisa, o professor que já fez iniciação científica, o
281 professor que no momento está com pós-doutorado, quer dizer, que tenha uma atividade em
282 orientação, não é alguém que tem um orientando de iniciação científica, não adianta porque não
283 terá graça nenhuma querer ser titular. **Sr. Presidente:** Em geral espera-se que o professor titular
284 tenha orientado a nível de doutorado também. **Profa. Sara:** É obrigatório você ter atividades de
285 ensino e de formação, orientação de pesquisa nós estamos considerando como formação, você
286 tanto poder ter iniciação científica, como pode ter tido iniciação científica, se alguém que orientou
287 bastante e no momento orienta doutorado, pós doutorado e mestrado, mas que demonstre uma
288 experiência nesse item de orientação de pesquisa. Que não seja alguém que tenha um
289 orientando de doutorado aprovado e isso é o suficiente para ele se candidatar. Que dizer, tem
290 que ter uma carreira em orientação de pesquisa. Os cinco anos nós pensamos que é uma
291 medida entre o livre docente e o titular e que dará tempo de fazer alguma coisa. Porque acabou
292 de fazer a Livre Docência, e em três anos parece que não seria tempo suficiente para a gente
293 desenvolver pesquisas e orientações e também porque quando o professor chega na titularidade,
294 isso é alguma coisa que foi falado inclusive em uma reunião da Congregação, que quando o
295 professor chega no titular ele já está deixando muitas das atividades dele. E você em três anos

296 ter alguém de livre docente e passa a titular e deixa uma série de coisa e a gente perder a
297 experiência dessa pessoa na relação das atividades do instituto. Então seria manter um pouco
298 mais essa pessoa ativa. O titular é um cargo, mas é um cargo que traz com ele uma carga, que
299 ao mesmo tempo de reconhecimento, de possibilidade acadêmicas ampliadas. **Sr. Presidente:** A
300 universidade espera que o professor titular tenha uma inserção inclusive internacional, tenha um
301 renome. **Prof. Nuno:** Argumento de defesa dos cinco anos, para mim parece uma punição. Ou
302 seja, vamos segurar o sujeito mais tempo, vamos fazer ele trabalhar mais um pouco. Eu acho
303 que o raciocínio do prof. Valente é correto, quer dizer, é muito mais uma titulação a que ele se
304 candidata, porque parece uma libertação, do que propriamente ficar trabalhando mais. **Sr.**
305 **Presidente:** O prof. Zan já colocou isso aqui nas reuniões, as discussões que ele participou na
306 cúpula da Universidade, é que a Universidade espera de um titular é exatamente que ele tenha
307 um renome tal que consiga captar recursos para a Universidade para pesquisa, projetos etc. A
308 titularidade não é um prêmio de final de carreira, pelo contrário, é uma abertura de conhecimento,
309 de novos grupos de pesquisa. A Universidade parou com os concursos de titulares, isso já foi
310 colocado aqui pelo prof. Zan, porque na maioria dos institutos, não é o nosso caso, os
311 professores estavam chegando muito rapidamente ao título e quase a totalidade estava se
312 tornando titular. O que acontece é que a Universidade está estabelecendo normas e nós vamos
313 ter que nos adequar a essas normas. **Prof. Valente:** Outra coisa que você está justamente
314 falando de valorização de certas coisas que não aparece aqui, porque essa questão de inserção
315 internacional, o fato de você colocar por exemplo; atividades administrativas e atividades de
316 extensão, como coisa louvável. O Instituto de Artes tem uma vocação para atividades de
317 extensão que é fantástico. Isso a gente coloca a extensão de uma forma que se fizer alguma
318 coisa ótimo, acho que não deveria ser assim, deveria ser uma coisa que incentivasse os
319 professores a fazerem, inclusive já estão fazendo, não é questão da gente louvá-los. Tem muita
320 coisa que está sendo feito que as pessoas não entendem como extensão, não registram como
321 extensão e o instituto acaba perdendo. E nós em uma norma dessa estamos falando para o
322 titular, “*olha se você tiver isso é louvável*”. Acho quem tem que estar no nível de pesquisa, o
323 professor tem que ter inserção não só internacional, mas nacional também e você faz isso por
324 intermédio da extensão. Tudo que não é feito dentro da universidade, que é divulgação do
325 instituto, que é a divulgação das coisas que fazemos em outras comunidades é considerado
326 como extensão, e tudo isso é louvável, acho que está muito frouxo. **Sr. Presidente:** E qual é a
327 sua proposta? **Prof. Valente:** Acho que deveria estar no nível da pesquisa. **Sr. Presidente:** Nós
328 vamos mudar isso aqui e agora, ou se reestuda isso? **Prof. Valente:** O que nós votamos para
329 livre-docência não tem diferença nenhuma. Do jeito que está parece uma coisa burocrática, você
330 espera cinco anos e continua fazendo o que você fez e pronto. Eu achava que deveríamos
331 colocar um plus em termos de atividades dessa inserção internacional, do cara ter nome, esse
332 tipo de coisa que você vê na publicação, na extensão, e diminuir o ano, a quantidade de tempo
333 que você fica na livre-docência, essa é a minha proposta. **Sr. Presidente:** Então a proposta é
334 que a gente reestude isso? Você acha que é viável fazermos essas alterações agora? **Prof.**
335 **Valente:** Olha, não tem diferença com o que nós já aprovamos para a livre-docência, aqui não é
336 plus. **Sr. Celso Palermo:** Sou favorável à retirada de pauta e sugiro que o prof. Valente
337 encaminhe suas críticas e sugestões para a Comissão de Legislação e Normas para reavaliar
338 essa proposta. **Sr. Presidente:** Acho inclusive que as reuniões da Comissão de Legislação e
339 Normas são abertas o suficiente para que essas pessoas irem de viva voz e participarem com
340 críticas e sugestões. Se retirado de pauta deve voltar na próxima sessão, a menos que o
341 presidente da Congregação solicite a prorrogação para a próxima sessão. **EM**
342 **VOTAÇÃO:** Retirada de pauta. Aprovado por unanimidade. **Item 09)** Elaboração Catálogo de
343 Graduação 2008 – Departamento de Cinema. **Profa. Adriana:** É apenas uma questão de
344 esclarecimento. Em todas essas disciplinas nenhuma dela tem pré-requisito, queria entender se
345 realmente não há, como aparentemente tem algumas disciplinas seqüenciais, se não há mesmo

346 pré-requisito de uma pra outra. **Prof. Nuno:** Isso teria que estar explicito aqui? Na verdade elas
347 não são cronológicas, o conhecimento de uma não pressupõe o conhecimento da outra
348 necessariamente. **Prof. João Francisco:** O aluno por exemplo, pode matricular-se na dois
349 primeiro e na um depois. **Prof. Nuno:** Eu acho que sim porque isso é uma questão cronológica
350 eu entendo assim, agora eu não sou a melhor pessoa para responder isso nesse momento,
351 porque na verdade eu trabalhei na elaboração das ementas. Veja bem, você não aprende fazer
352 uma coisa que precisa aprender depois, é uma questão cronológica. Eu vejo cinema dos anos 20
353 (vinte) até os anos 50 (cinquenta) e daqui eu vejo dos 60 (sessenta) até hoje, eu posso começar
354 a ver cinema dos anos (60) sessenta e depois voltar para os anos 20 (vinte). O que eu teria para
355 responder é isso, elas tratam de cronologia, é história, teoria, não é uma coisa seriada.
356 Consultando o prof. Fernão Ramos, o argumento é aquele mesmo que eu disse, elas não têm
357 uma seqüência determinada, elas podem ser oferecidas independente. **Sr. Presidente:** É dado
358 também que não existe um curso de Cinema. **Em Votação:** Aprovado por unanimidade. **Item 12)**
359 Relatório Trienal de Atividades(complementar) referente ao período de 01/10/2005 a 30/09/2006,
360 e o credenciamento como Professora Plena junto ao Programa de Pós Graduação em Artes
361 pelo prazo de um ano, passando por nova avaliação ao final do ano de 2007 – Marília Vieira
362 Soares. **Profa. Adriana:** É um esclarecimento, na pagina 99 (noventa e nove), dentro do parecer,
363 um dos itens de atividades menciona “*ministramento de 30 (trinta) horas na Unesp de Rio*
364 *Claro*”, não sei se o procedimento seria passar algum tipo de permissão aqui na Congregação
365 para que o docente faça as atividades, isso não teve? Isso fica dentro do âmbito do
366 departamento, só queria esse esclarecimento. **Profa. Júlia:** Não passou o pedido pela
367 Congregação. **Sr. Presidente:** Isso é passivo de discussão séria na CADI. Já estive em reuniões
368 da CADI em que docente perdeu se RDIDP por ministrar cursos em outras universidades sem
369 autorização, docente com inserção internacional, ele era reconhecido mundialmente e tinha o
370 nome da Unicamp e a CADI não foi complacente, cassou-lhe o RDIDP por seis meses. Por causa
371 de uma disciplina que ele deu em uma faculdade particular, aos finais de semana, sábados à
372 tarde, não era horário de trabalho dele na Unicamp. **Profa. Júlia:** Podemos voltar ao
373 departamento, porque estou me lembrando que teve um outro projeto da professora Marília que
374 passou no Conselho Departamental e não seguiu para frente, era uma outra parceria para aula
375 dela que ficou somente no departamento. Acho que podíamos retirar de pauta e olharmos a
376 documentação novamente. Já no conselho apontou-se algumas coisas e ela teve que corrigir e
377 tornou a voltar a segunda vez. **Sr. Presidente:** Ela se confundiu e entregou o relatório um ano
378 antes, na verdade ela precisaria de mais um ano para entregar o relatório. Podemos retirar esse
379 item de pauta e voltar na sessão da Congregação seguinte. **EM VOTAÇÃO:** Retirada de pauta.
380 Aprovada por unanimidade. **Item 14)** Revalidação de diploma de Maira Carvalho Ferreira Santos,
381 da Universidad de Valladolid – Espanha – Coordenadoria de Pós-Graduação. **Sr. Presidente:** Eu
382 destaquei só para referendar que a revalidação de diploma da aluna não foi aprovada. As vezes
383 no parecer está escrito aprova, mas na verdade a Coordenadora está aprovando o parecer da
384 comissão que não aprova a revalidação do diploma. Era só no sentido de ficar bem claro isso,
385 não está aprovada a revalidação do diploma da aluna. A comissão considerou que o trabalho tem
386 um padrão de curso de especialização e não adequado ao curso de mestrado. Ela não chegou a
387 defender nenhuma dissertação. Devo comunicar a vocês, já que estamos nesse embalo, que eu
388 recebi um projeto de um mestrado em Artes no Paraguai. Esse curso no Paraguai é lecionado por
389 professores brasileiros e totalmente em português. **Profa. Sara:** A seqüência desse pedido,
390 vocês vêem que a comissão examina e pede para a interessada complementar informação sobre
391 a nota e a composição da banca para verificar se a banca é como a nossa. Quando todas as
392 possibilidades de ter alguma equivalência ficam esgotadas é que eles fazem o parecer negando a
393 revalidação. Quer dizer, eu só posso dizer que revalido uma coisa se ele tem um nível que eu
394 possa responder por ele. **Em Votação:** Aprovado por unanimidade, a não revalidação. **Pauta**
395 **Complementar: Item 06)** Admissão em caráter emergencial do Prof. Dr. Edson do Prado

396 Pfützenreuter, no nível MS-3, em RTC, aprovado em primeiro lugar no Processo Seletivo, com
397 média final 7,1, na área de Arte e Tecnologia, para as disciplinas AP214 – Desenho IV: Desenho
398 Industrial e AP215 – Programação Visual, pelo período de 270 dias – Departamento de Artes
399 Plásticas. **Sra. Alice Reily:** Queria pedir um esclarecimento, pois achei a nota baixa, e pelo que
400 entendo as matérias serão ministrada na Plástica, mas serão oferecidas para os alunos da
401 Arquitetura, então não sei até que ponto nós podemos aprovar um professor que é para a
402 Arquitetura. **Sr. Presidente:** O curso de Arquitetura é formado por três departamentos que
403 oferecem disciplinas, o Departamento de Artes Plásticas, IFCH e a Faculdade de Engenharia
404 Civil. **Profa. Maria de Fátima:** Ele será professor do Departamento de Artes Plásticas e fica
405 lotado no Departamento de Artes Plásticas com a obrigação de oferecer duas disciplinas AP de
406 nossa responsabilidade para o curso de Arquitetura. Na formação do curso de Arquitetura houve
407 esse acordo, ele não é o único caso, os professores Haroldo Gallo, Ana Paula Gouveia e o Arthur
408 Lara, foram contratados também dentro desta norma. Ele é professor do Departamento de Artes
409 Plásticas, ele tem a obrigação de oferecer duas disciplinas para o curso de Arquitetura e
410 Urbanismo e na divulgação desse processo seletivo nós informamos que ele também daria duas
411 outras disciplinas para o curso de Artes Visuais, porque o concurso foi feito para a área de
412 design, então a interface é imediata. Nesse semestre o professor contratado dará um curso de
413 Plástica I para o curso de Artes Visuais, mas de qualquer forma ele é professor do Departamento
414 de Artes Plásticas. **Sr. Presidente:** Note que é um professor contratado em caráter emergencial,
415 será aberto um processo seletivo para contratação de um professor para a função. **Profa. Maria**
416 **de Fátima:** Esse processo seletivo aqui especificamente, ele decorre do pedido de demissão do
417 prof. Luís Cláudio Portugal, que foi membro da banca, nós tivemos sete candidatos inscritos, dos
418 sete, três não apareceram, então na verdade submeteram à prova quatro candidatos. As notas, é
419 verdade, não foram maravilhosas, mas eu quero assinalar uma coisa, porque aqui na pauta nós
420 não temos as notas dos outros candidatos. O prof. Luís Cláudio Portugal de uma maneira geral
421 ele foi bem mais rígido nas notas que ele deu, ele chegou a dar dois na prova de título para as
422 pessoas que tinham o título de doutor. A banca foi composta por três professores e foi presidida
423 pelo prof. Carlos Fernandes, eu convidei o prof. Luís Cláudio Portugal porque ele havia dado
424 essas disciplinas anteriormente, um professor com profundo envolvimento com o curso, agora
425 talvez ele não tenha uma experiência de concurso. A banca seguiu a mesma orientação, na
426 verdade esse professor foi unanimemente indicado como o melhor, mas para quem deu dois para
427 os outros candidatos, e deu quatro para o Edson é o dobro, sete foi à nota máxima que o prof.
428 Luis Cláudio Portugal deu nesse concurso inteiro. As notas ficaram muito baixas para todos os
429 candidatos em decorrência das notas do prof. Luís Cláudio Portugal. **Sr. Presidente:** Mas é em
430 caráter emergencial, o prof. Luís Cláudio Portugal vai para a USP. **Profa. Maria de Fátima:** Foi
431 aberto um curso de design na USP, ele é um professor muito querido por todos os alunos.
432 Naqueles tópicos que você tem que seguir para solicitar a livre-docência não tem um que é
433 participação em concurso, então você tem que participar de vários, até você adquirir uma certa
434 experiência, que não é necessário você dar dois para alguém. **Sr. Presidente:** Principalmente
435 para alguém que tem doutorado, tirar dois no concurso de título ninguém merece. **Profa. Maria**
436 **de Fátima:** Sendo que a documentação do candidato foi acolhida pelo departamento. Se a
437 documentação foi acolhida, o mínimo que uma pessoa dessa deveria receber seria 5 (cinco).
438 **Profa. Maria de Fátima:** É um processo seletivo emergencial, ele poderia até ter sido realizado
439 com análise de currículo e entrevista, mas preferimos seguir nos moldes de um processo seletivo
440 normal. A norma é de que o candidato receba a nota maior que 7(sete) da maioria da Comissão
441 Julgadora, dois membros da comissão deram a nota maior que 7 (sete) para o candidato.
442 Ninguém foi aprovado na avaliação do prof. Luís Cláudio Portugal, o Edson ganhou a melhor
443 nota. **Sr. Presidente:** Ele ganhou a menos pior. **Profa. Maria de Fátima:** Entendeu Alice? Daqui
444 a 270 (duzentos e setenta) dias haverá um novo processo seletivo. Esse candidato
445 especificamente ele tem mestrado e doutorado na área, leciona no Senac. As notas, embora

446 tenham sido dadas secretamente, as notas dos outros membros estão muito parecidas. Caso
447 queira, Alice, você pode passar no departamento e olhar as notas dos outros candidatos, para
448 você ter uma avaliação mais segura. Ele é professor do Departamento de Artes Plásticas, nós
449 temos professores do Departamento de Artes Plásticas que dão aula para o curso de Arquitetura,
450 alguns deles dão aula para o curso de Arquitetura e atuam na Pós-Graduação. **Profa. Sara:** O
451 curso de Arquitetura necessita de disciplinas que são oferecidas pelo Departamento de Artes
452 Plásticas. O prof. Edson dará aula na Arquitetura, mas ele não é contratado para a Arquitetura,
453 ele é contratado pelo Instituto de Artes, pelo Departamento de Artes Plásticas, para oferecer o
454 que de Artes Plásticas a Arquitetura necessita. Não que estamos contratando um professor para
455 a Arquitetura. Nós oferecemos o conteúdo das artes que a Arquitetura pede. **Sr. Presidente:**
456 Esse professor pode dar aula na Pós-Graduação e pode eventualmente dar aula na Graduação.
457 **Profa. Maria de Fátima:** A maioria dos professores dão aula na Graduação de Artes Visuais
458 também. Mas todos eles atuam na Pós-Graduação em Artes, no nosso instituto. Nesse caso aqui
459 ele é da Área de Design, então ele está ministrando aula de design para a Arquitetura assim
460 como ministrará para o curso de Artes Visuais. Então não pode pensar que é um professor para
461 a Arquitetura, ele é um professor do Instituto de Artes, lotado no Departamento de Artes
462 Plásticas. Em outras bancas nós já chamamos professores de Arquitetura também, não há uma
463 norma nem para sim e nem para não, mas nesse caso é para Área de design. Na verdade é o
464 único professor dessa área a atuar na Faculdade de Engenharia Civil, no curso de Arquitetura, e
465 não tem ninguém na Engenharia Civil que possa avaliar. O prof. Carlos Roberto Fernandes é
466 formado nessa área, o prof. João Bezerra de Menezes, também, nós chamamos dois
467 especialistas na Área de design. **Sr. Presidente:** Outra coisa Alice, não se esqueça que é um
468 contrato emergencial, ele ficará por um semestre. **EM VOTAÇÃO:** Aprovado por unanimidade.
469 **Sr. Presidente:** Declara encerrada a Sessão da Congregação, desejando boa tarde a todos os
470 presentes e agradecendo a atenção, e eu, Luis Carlos de Lira Feitoza, Secretário da
471 Congregação do Instituto de Artes, lavrei e digitei a presente ata para ser submetida à aprovação
472 da Congregação. Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 08 de março de 2007.